

DECISÃO SEI Nº 0020665072/2024 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 25 de março de 2024.

Processo: **110 - Ampliação Plasbohn Indústria de Plásticos Ltda**

Protocolo: **15993/2023**

Endereço do empreendimento: Rodovia Governador Mario Covas, nº 46.779, Santa Catarina

Inscrição cadastral: 13.10.12.58.0850.0007/0008/0009/0010/0011

Interessado: Bohn Administradora de Bens LTDA

Carbono Engenharia

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhaça - **Decisão**

A Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, com base no Parecer Técnico SEI nº 0020593087, comunica que **defere** o EIV do empreendimento Ampliação Plasbohn Indústria de Plásticos Ltda, protocolado sob o nº 15993/2023.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 25/03/2024, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020665072** e o código CRC **60B57EA1**.